

11.2



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. Campos"
Nº 2345 de 14/9/1966

Em, de de 19

DECRETO Nº. 863

de 22 de junho de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /- usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado da votação realizada em assembléia geral da "Comissão Promotora dos Festejos do 2º Centenário de São José dos Campos", em 26 de maio de 1966, conforme registro em livro de atas da mesma Comissão, e tendo em vista o que estabelece o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº. 1.225, de 2 / de Dezembro de 1965,

D E C R E T A:

Artigo único - São reconhecidos como membros da / Comissão Executiva da "Comissão Promotora dos Festejos do 2º Centenário de São José dos Campos" os seguintes cidadãos, cujas funções serão exercidas gratuitamente e constituirão prestação de relevantes serviços ao município: Diretor Executivo, Dr. Luiz Fernando de Almeida; Secretário Geral, Professor Benedito Zoroastro de Vasconcelos, e Tesoureiro Geral, Professor Alan D'Arc Nardo Ferreira da Silva.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 22 de junho de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e dois de junho de 1966.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

F